

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	939.800,00	939.800,00	1.822,52	322.847,41	34,35%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.800,00	4.800,00	0,00	7.862,27	163,80%
1.1.1- IPTU	4.800,00	4.800,00		7.862,27	163,80%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU					0,00%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU					0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	85.000,00	85.000,00	0,00	9.647,28	11,35%
1.2.1- ITBI	85.000,00	85.000,00		9.647,28	11,35%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI					0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	350.000,00	350.000,00	1.707,55	168.951,89	48,27%
1.3.1- ISS	350.000,00	350.000,00	1.707,55	168.951,89	48,27%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS					0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS					0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	500.000,00	114,97	136.385,97	27,28%
1.4.1- IRRF	500.000,00	500.000,00	114,97	136.385,97	27,28%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR					0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR					0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.995.700,00	28.995.700,00	4.454.115,19	21.469.873,53	74,05%
2.1- Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	3.897.226,05	18.139.090,25	72,56%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	25.000.000,00	3.897.226,05	18.139.090,25	72,56%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	546.505,69	2.998.073,00	78,90%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.700,00	25.700,00	5.472,18	21.888,72	85,17%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	3.947,05	23.572,83	67,35%
2.5- Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	964,22	12.672,25	36,21%
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00		274.576,48	274,58%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.935.500,00	29.935.500,00	4.455.937,71	21.792.720,94	72,80%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	1.150.869,72	59,02%
5.1- Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00		400.902,88	89,09%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.500.000,00	1.500.000,00		749.966,84	50,00%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.212.200,00	2.212.200,00	0,00	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	2.212.200,00	2.212.200,00			0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.500.000,00	1.500.000,00			0,00%
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.662.200,00	5.662.200,00	0,00	1.150.869,72	20,33%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.197.532,00	2.197.532,00	737.784,72	4.040.982,22	183,89%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	627.052,90	3.434.689,23	163,56%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	18.500,00	18.500,00	109.301,08	599.614,29	3241,16%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	120,00	120,00	1.094,43	3.670,68	3058,90%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	60.000,00	60.000,00			0,00%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	6.912,00	6.912,00	336,31	3.008,02	43,52%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00			0,00%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.000.000,00	26.000.000,00	3.660.786,29	23.718.980,24	91,23%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	2.214.971,14	13.765.685,46	91,77%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	1.445.815,15	9.953.294,78	90,48%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	12.802.468,00	12.802.468,00	1.477.186,42	9.724.703,24	75,96%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					9.724.703,24
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.438.000,00	30.079.746,13	14.708.600,72	0,00	0,00%
13.1- Com Educação Infantil	580.000,00	580.000,00	544.627,20		0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	29.858.000,00	29.499.746,13	14.163.973,52		0,00%
14- OUTRAS DESPESAS	18.734.000,00	18.375.746,13	2.657.223,17	0,00	0,00%
14.1- Com Educação Infantil	260.000,00	260.000,00			0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	18.474.000,00	18.115.746,13	2.657.223,17		0,00%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	49.172.000,00	48.455.492,26	17.365.823,89	0,00	0,00%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > ²					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	7.483.875,00	7.483.875,00	1.113.984,43	5.448.180,24	72,80%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	405.000,00	405.000,00	585.728,16	0,00	0,00%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	230.000,00	230.000,00	560.627,20		0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.000,00	175.000,00	25.100,96		0,00%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	28.493.000,00	28.493.000,00	21.427.670,66	25.372.395,53	89,05%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.129.000,00	24.129.000,00	20.791.198,72	24.789.456,00	102,74%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.364.000,00	4.364.000,00	636.471,94	582.939,53	13,36%
25- ENSINO MÉDIO					0,00%
26- ENSINO SUPERIOR					0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					0,00%
28- OUTRAS					0,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	28.898.000,00	28.898.000,00	22.013.398,82	25.372.395,53	87,80%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				9.724.703,24	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				9.953.294,78	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				0,00	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				19.677.998,02	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))				5.694.397,51	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %				26,13%	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	222.000,00	222.000,00			0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00			0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	67.000,00	67.000,00		73.474,12	109,66%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.289.000,00	1.289.000,00	0,00	73.474,12	5,70%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				23.718.980,24	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				23.726.534,58	

FONTE: Sistema <Nome>; Unidade Responsável <Nome>; Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.